

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E IGUALDADE SALARIAL DO M.T.E

Em cumprimento a Lei nº 14.611 de 04 de julho de 2023 e a Portaria do M.T.E nº 3.714, divulgamos o Relatório de Transparência e Igualdade Salarial do M.T.E.

Ressaltamos que a CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) foi o sistema utilizado pelo M.T.E para a elaboração do relatório. Ele é adotado para a organização e classificação das profissões no Brasil e tem como um dos objetivos informar os requisitos, formações acadêmicas e experiências necessárias para o mercado de trabalho, além de ser base para transmissão de relatórios e informações ao e-Social e CAGED.

As informações foram agrupadas **pelo Ministério do Trabalho e Emprego** de acordo com os Grandes Grupos da CBO (classificação do governo que reúne de forma mais ampla diferentes tipos de trabalho - cargos/departamentos), sendo que o M.T.E assegurou que os dados do relatório estão anonimizados, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

O relatório a seguir **foi elaborado unilateralmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego**, do Governo Federal, e levou em conta apenas informações do e-Social de 2022, não devendo, portanto, ser interpretado isoladamente, ficando resguardado à empresa o direito de questionar ou contestar eventuais informações discrepantes.

Em atendimento às normas publicadas, o relatório é dividido e publicado por empresas com 100 ou mais empregados(as).

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024 CNPJ: 09041168000110



Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 74,9% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 63,8%

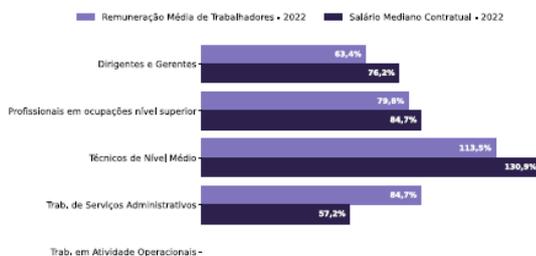
Indicador	Definição	Razão MH
Salário Contratual Mediano (não pago) - 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	74,9%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) - 2022	<p>Número total de Homens = Salário médio para Homens (H)</p> <p>Número total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)</p>	63,8%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	☒
Cumprir metas de produção	☒
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	☒
Tempo de experiência profissional	☒
Capacidade de trabalho em equipe	☒
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	1º Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	☒ ☒ ☒
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024